

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - Análise técnica de proposta - ITEM 1 - MACRO SERVICOS CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

25 de setembro de 2025 às 11:33

Para: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos apresentados pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **25/09/2025, às 14:00h**.

Atenciosamente.

Anna Andrade  
Membro da COLIC/TJAM

### 3 anexos



**DECLARAÇÃO EXEQUIBILIDADE.pdf**  
136K



**PROPOSTA90023-25TJAM.pdf**  
1240K



**PROPOSTA MACROxTJAM Lote 01.xlsx**  
603K

Thais Senra Velloso Zacaron <thais.veloso@tjam.jus.br>

25 de setembro de 2025 às 12:10

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: dvcop <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>

Prezada Anna, boa tarde

Em atenção à diligência encaminhada, este Setor procedeu à análise da documentação apresentada pela empresa **Macro Serviços Conservação e Limpeza Ltda.**, referente ao **Item 1** do certame.

Verificou-se que a planilha de custos apresentada atende às disposições do **Termo de Referência**. Embora alguns insumos tenham sido ofertados em valores inferiores aos referenciais do mapa, a empresa apresentou **Declaração de Exequibilidade**, assumindo a responsabilidade pela viabilidade da execução nos termos ofertados.

Dessa forma, conclui-se que:

- **O objeto ofertado atende ao exigido no Termo de Referência;**
- **A proposta é considerada exequível nas condições apresentadas;**
- Não há necessidade de diligências complementares.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Thais Senra Velloso Zacaron**  
**Assessora Técnico-Administrativa de Compras e Operações**  
**Tribunal de Justiça do Amazonas**  
**Secretaria de Compras, Contratos e Operações**  
**Divisão de Compras e Operações**  
**Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022**